



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

Memorando Legislativo nº: 023/2026.

Assunto: Parecer

Sirvo-me do presente, para encaminhar os Projetos de Leis nºs 028, 031, 032 e 033/2026, para emissão de parecer.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Margareth A. Corrêa de Souza
Técnica Legislativa

Ao

Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Sr. Arthur Miranda Barreto da Silva.

Nesta



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão de Justiça e Redação

PARECER Nº 029/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 028/2026 – “DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O FEMINICÍDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Arraial do Cabo manifesta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 028/2026, que “dispõe sobre a promoção de ações educativas de conscientização sobre o feminicídio nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.”

Entende esta Comissão que o teor do texto está em consonância com o regramento constitucional vigente, não existindo óbice para aprovação da proposição pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Arraial do Cabo, 14 de Abril de 2026.

Arthur Miranda Barreto da Silva
Presidente

Bruno Florentino de Oliveira
Membro

Tayron Carlos Alvarenga
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2026.

Memorando Legislativo nº: 025/2026.

Assunto: Parecer

Sirvo-me do presente, para encaminhar os Projetos de Leis nºs 028, 031, 032 e 033/2026, para emissão de parecer.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Margareth A. Corrêa de Souza
Técnica Legislativa

Ao

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente..

Sr. Rogério Marcos Macedo Simas.

Nesta



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente

PARECER 018/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O FEMINICÍDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI Nº 028/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA RAFAELA ROCHA MACEDO, QUE VISA INSTITUIR AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O FEMINICÍDIO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. A PROPOSTA BUSCA SENSIBILIZAR A COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE A GRAVIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E PROMOVER A CULTURA DO RESPEITO E DA IGUALDADE.

II – ANÁLISE DA COMPETÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA

SOB O PRISMA DA COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO, OBSERVA-SE QUE A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO:

- **IMPACTO FINANCEIRO:** A PROPOSTA PREVÊ AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS COM O APOIO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, UTILIZANDO A ESTRUTURA JÁ EXISTENTE, SEM GERAR NOVOS CUSTOS AO MUNICÍPIO.
- **COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** A MATÉRIA NÃO GERA OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS IMEDIATAS DESPROPORCIONAIS QUE COMPROMETAM O PLANO PLURIANUAL (PPA), A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) OU A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) VIGENTE.
- **RESPONSABILIDADE FISCAL:** O PROJETO NÃO CRIA CARGOS NEM ALTERA DE FORMA SUBSTANCIAL A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUE DEMANDE IMPACTO FINANCEIRO DE PESSOAL NÃO PREVISTO.

A PROPOSTA REVESTE-SE DE ALTO INTERESSE PÚBLICO E UTILIZA A ESTRUTURA JÁ EXISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA SUA VIABILIZAÇÃO.

DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICO QUE A MATÉRIA É OPORTUNA E NÃO OFERECE ÓBICE AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO.

III - VOTO DO RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO ANALISOU O **PROJETO DE LEI Nº 028/2026**, AO PASSO EM QUE O PRESIDENTE E OS MEMBROS MANIFESTAM VOTOS **FAVORÁVEIS** AO REFERIDO PROJETO, POR UNANIMIDADE,



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente

ENTRE OS 03 (TRÊS) COMPONENTES DESSA COMISSÃO, CONSIDERANDO QUE O PROJETO NÃO COMPROMETE O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E O PLANO PLURIANUAL (PPA).

EM ASSIM SENDO, EMITIMOS O **PARECER FAVORÁVEL** AO PROJETO EM PAUTA, ESTANDO EM CONSONÂNCIA COM O REGRAMENTO CONSTITUCIONAL E COM A LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE. O QUAL SERÁ APRESENTADO NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA A CONSEQUENTE VOTAÇÃO POR PARTE DESTA CORTE DE VEREADORES.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO – RJ, 27 DE ABRIL DE 2026.

ROGÉRIO MARCOS MACEDO SIMAS

PRESIDENTE

AYRON PINTO FREIXO

MEMBRO

ADILSON BARROS DE SOUZA

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente

Ofício n.º 010/26 - GAB/VER

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2026.

À sua Prezada a Senhora
Margareth A. Corrêa de Souza
Técnica Legislativa

Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 028/26

Referência: Cumprimento do Memorando n.º 025/26 requerido em fls.005.

Senhora Técnica Legislativa,

Encaminho à Prezada Senhora os autos do **Projeto de Lei n.º 028/26**, que visa instituir ações educativas voltadas à conscientização sobre o feminicídio nas unidades escolares do município e dá outras providências, dando por cumprida a solicitação requerida no Memorando n.º 025/26, fls.005, para demais providências na forma da Lei.

Atenciosamente,

Rogério Marcos Macedo Simas

(Rogério Simas)

Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2026.

Memorando Legislativo nº: 026/2026.

Assunto: Parecer

Sirvo-me do presente, para encaminhar os Projetos de Leis nºs 019, 028, 031, 032 e 033/2026, para emissão de parecer.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Margareth A. Corrêa de Souza
Técnica Legislativa

Ao

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social.

Sr. Tayron Carlos Alvarenga.

Nesta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2026.

Memorando Legislativo nº: 027/2026.

Assunto: Parecer

Sirvo-me do presente, para encaminhar os Projetos de Leis nºs 028 e 033/2026, para emissão de parecer.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Margareth A. Corrêa de Souza
Técnica Legislativa

Ao

Presidente da Comissão de Obras, Turismo e Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais.

Sr. Adilson Barros de Souza.

Nesta.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão de Obras, Turismo, Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais

PARECER nº 008/2026
Ref.: Projeto de Lei nº 028/2026

A Comissão de Obras, Turismo, Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais da Câmara Municipal de Arraial do Cabo vem emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 028/2026, que “DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE O FEMINICÍDEO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” entendendo esta Comissão que o teor do texto apresentado está em consonância com o regramento constitucional e legislações vigentes.

Arraial do Cabo, 28 de Abril de 2026

Adilson Barros de Souza
Presidente

Bruno Florentino Oliveira
Membro

Tayron Carlos Alvarenga
Membro